



FEIRA ABRE CAMINHOS - ASSUFRGS
EDIÇÃO NOVEMBRO NEGRO 2025
PRAÇA GARIBALDI – PORTO ALEGRE

A ASSUFRGS – Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFRGS, UFCSPA e IFRS, em parceria com a Realiza Eventos Culturais, por meio de sua Coordenação, torna público o presente Edital de Chamamento para inscrição de filiadas/os e outras/os interessadas/os em participar da Feira Abre Caminhos - ASSUFRGS - Edição Novembro Negro 2025, destinada à exposição e comercialização de trabalhos artísticos, culturais, artesanais e alimentícios produzidos pela categoria.

A Feira será realizada no dia 23 de novembro de 2025, na Praça Garibaldi, em Porto Alegre, conforme as condições e critérios estabelecidos neste edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto selecionar filiadas/os da ASSUFRGS e outras/os interessadas/os em expor seus produtos e trabalhos na Feira Abre Caminhos - ASSUFRGS - Edição Novembro Negro 2025, que ocorrerá no dia 23 de novembro de 2025 (domingo), das 9h às 18h, na Praça Garibaldi, Porto Alegre.

1.2 A Feira tem caráter cultural, solidário e comunitário, com o objetivo de valorizar as produções da categoria, fomentar a economia solidária e promover a integração entre os(as) técnico-administrativos(as) e a comunidade.

1.3. Bebidas alcoólicas são consideradas no presente Edital como de gênero alimentício.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se filiadas/os da ASSUFRGS, e outras/os interessadas/os, que desenvolvam atividades de arte, artesanato, alimentação, produção cultural ou outros trabalhos autorais.

2.2 As inscrições serão recebidas entre os dias 10 e 18 de novembro de 2025, mediante o preenchimento do Formulário de inscrição com preenchimento físico na sede da ASSUFRGS (Av. João Pessoa, 1392 - Santana, Porto Alegre - RS, 90040-001), de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, ou por Formulário eletrônico, presente no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfSCmE6tbRIJYbUCApG1Ga6nmHWzUAbwKezlcMn6yJ0PXWY6Q/viewform?usp=header>

3. DA SELEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS EXPOSITORES

3.1 A seleção das/os expositoras/es será feita por Comissão Organizadora da Feira, composta por representantes da Coordenação da ASSUFRGS e das Pastas envolvidas na organização.

3.2 Será assegurada a reserva de, no mínimo, 70% do total de expositoras/es para pessoas negras, bem como garantida a prioridade na seleção de produtos e trabalhos de autoria de pessoas negras.

3.3 Caso o número de inscritas/tos exceda a capacidade do espaço, será realizado sorteio público, com divulgação dos resultados no site e nas redes sociais da ASSUFRGS.

3.4 Cada expositora/or terá direito a um espaço individual, cuja disposição será definida pela Comissão Organizadora.

4. DAS RESPONSABILIDADES DOS EXPOSITORES(AS)

4.1 As/os expositoras/es selecionadas/os comprometem-se a:

I. Montar e desmontar seus estandes nos horários definidos pela Comissão Organizadora;

- II. Zelar pela limpeza e conservação do espaço;
- III. Cumprir as orientações de segurança e organização do evento;
- IV. Estar presentes durante todo o período da feira;
- V. Comercializar apenas produtos previamente informados na ficha de inscrição.

4.2 É vedada a cessão do espaço a não inscritos.

4.3 A participação implica aceite integral das normas deste edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Feira Abre Caminhos - ASSUFRGS - Edição Novembro Negro 2025.

5.2 A organização reserva-se o direito de alterar a data ou local do evento em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior, com comunicação prévia aos participantes.

5.3 A inscrição e participação na Feira não geram vínculo empregatício ou comercial com a ASSUFRGS.

5.5 Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail:
<feirabrecaminhos@assufrgs.org.br>

Porto Alegre, novembro de 2025.

**Coordenação da ASSUFRGS – Sindicato dos Servidores Técnico-
Administrativos em Educação da UFRGS, UFCSPA e IFRS.**

Comissão Organizadora da Feira Abre Caminhos - ASSUFRGS

Edição Novembro Negro 2025